

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 048 /2026, DE 15 DE abril DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 KG, afim de atender à demanda da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG.

Considerando o Parecer nº 105/2026 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 6757/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 775/2026 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da dispensa eletrônica nº 013/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;


Considerando o Despacho nº 1067/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA – CNPJ nº 17.403.694/0001-00** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 385/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de abril de 2026.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

